

Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0061/2019

Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I EXONERAR, a pedido, a partir de 18/01/2019, o servidor SORMANI DOS SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 31549502, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0062/2019

Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I NOMEAR o senhor BRUNO DE SOUZA LIRA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0063/2019

Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

- PATOS, ESTADO DA

 LE PATOS, ES

janeiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0064/2019

Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

- I COLOCAR o servidor ADILSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 315882, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, à disposição da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON deste Município, para o exercício de suas funções pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0065/2019

Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I EXONERAR, a partir de 31/12/2018, o servidor ANDRSON KAINAN LEITE ARAÚJO, matrícula n.º 31549435, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0066/2019

Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora GABRIELLA DE ASSIS NÓBREGA, matrícula n.º 31549445, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0067/2019

Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora ERIVÂNIA OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula n.º 31549391, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0068/2019

Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS. ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora GABRIELA BARRETO CAVALCANTE, matrícula n.º 31549440, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0069/2019

Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I EXONERAR, a partir de 31/12/2018, o servidor JOSÉ CLÁUDIO BEZERRA MARINHO, matrícula n.º 31546339, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0070/2019

Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

- I EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora KATIANE NOBREGA PEREIRA FALCÃO, matrícula n.º 31548631, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0071/2019

Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora SARA ALVES DE ASSIS, matrícula n.º 31549251, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0072/2019

Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

- I EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora TARCIANE DE LUCENA LOPES, matrícula n.º 31548705, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0073/2019

Patos-PB, em 14 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora VANESSA GUIMARÃES SAMPAIO, matrícula n.º 31549342, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 148/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 027/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01.041/2018

CONTRATO N°. 001/2019.
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
CONTRATADA: BR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n°. 07.253.881/0001-00 OBJETO: Eventual contratação de empresa para Locação de veículos automotivos (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, destinados às demandas da Prefeitura Municipal de Patos-PB.
VALOR: R\$ 554.280,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº.

8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 03 de janeiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros Prefeito Interino

Termo Aditivo – Contrato nº. 0042/2017 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: JOAO PAULO DE ARAUJO SILVA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PISICOLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0006/2017 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: JANICE QUEIROGA GOMES

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0005/2017 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: DIEGO NOBREGA BRASIL
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada. Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0051/2018 PS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIANA BATISTA DE MEDEIROS
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR SOCUIAL, com lotação na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0017/2017 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: MARIA EDIMARIA ALEXANDRE DINIZ

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PISICOLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0050/2018 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: SABRINA SOUSA GOMES

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função EDUCADOR SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0090/2017 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: REGINA MENDES SOUSA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de educação.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017. Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada. Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0079/2017 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ELIZANGELA DA SILVA MACARIO
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria

Municipal de educação.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017. Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada. Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0122/2017 PS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ERIVALDO DOS SANTOS ARAUJO
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, com lotação na S'ecretaria Municipal de educação.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0066/2017 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: JEFFERSON LEANDRO SILVA GOMES
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o
Exercício da função CUIDADOR PS, com lotação na Secretaria Municipal de educação.
Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017.
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0209/2017 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: GERLANE FERNANDES NOGUEIRA FORMIGA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Objeto: Profrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Publico para o Exercício da função FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde. Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017. Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada. Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0330/2017 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: VALESKA DE SIQUEIRA GOMES

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017. Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada. Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0197/2017 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: SAYONARA RODRIGUES VIEIRA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM FARMACIA, com lotação na Secretaria Municipal

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Nigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada. Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0132/2017 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: JOSE RAULZYTO ROMA DOS SANTOS

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017. Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0001/2018 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: GABRIELLA DE MEDEIROS ALVES ARAUJO L
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o
Exercício da função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada. Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0008/2018 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: ANDREZA SILVA ALMEIDA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria

Municipal de saúde. Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017. Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0027/2018 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: HELTON FERREIRA DE ARAUJO Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função FONOAUDIOLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde. Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0014/2018 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: LEONILDO VICTOR SANTOS DE LIMA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO AUXILIAR EM REGULAÇÃO MEDICA, com lotação

na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0020/2018 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: GISLANNY DA SILVA ARAUJO

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM SAUDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0026/2018 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: LAYANE ALVES DA SILVA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função NUTRICIONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde. Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada. Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0035/2018 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: ANALICE DE SOUZA LEAL LACERDA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde. Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0036/2018 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: ANSELMO PEREIRA DA COSTA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ODONTOLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde. Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017. Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0033/2018 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: JESSICA GUEDES MARTINS XAVIER

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PISICOLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0030/2018 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: MARICELIA APARECIDA DA SILVA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0016/2018 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: KALINE NOBREGA DE ARAUJO

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICA AUXILIAR EM REGULAÇÃO MEDICA, com lotação

na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0029/2018 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: HANNAH DE CARVALHO FREITAS

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ENFERMEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde. Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017. Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0013/2018 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: AMANDA TAMIRIS DA SILVA COSTA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM FARMACIA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0053/2018 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: MICHELINI MARIA LAURINDO DE SOUZA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO AUXILIAR EM REGULAÇÃO MEDICA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0028/2018 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: LARISSA LUCENA DE ARAUJO

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ENFERMEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017. Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0019/2018 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: GEORDANNI CABRAL DANTAS

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM LABORATORIO, com lotação na Secretaria

Municipal de saúde. Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada. Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0192/2017 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: MARIA SANDRA BATITA SANTIAGO

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria

Municipal de saúde. Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017. Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0005/2018 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: TAINA DOS SANTOS MENDES
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função MONITOR CONTRATO PS, com lotação na Secretaria Municipal

de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0002/2018 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: SAMARA PEREIRA DE MACEDO RANGEL

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, com lotação na Secretaria

Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017. Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada. Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0031/2018 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: ENEDINE CRITINE GOMES FERNANDES

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ENFERMEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017. Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0015/2018 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: BETSABEIA BATISTA GOMES

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO AUXILIAR EM REGULAÇÃO MEDICA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada. Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0017/2018 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: WILLISON RANIERE LEITE DE ARAUJO

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM AUXILIAR EM REGULAÇÃO MEDICA, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0268/2017 PS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: MARCIA SUENIA MARTINS SARAIVA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ENFERMEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

Termo Aditivo - Contrato nº. 0188/2017 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: MARIA DE LOURDES DA SILVA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TECNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria

Municipal de saúde. Amparo Legal: Art. 5°, da Lei Municipal n°. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 02/01/2019.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte 58700-000 - Patos, PB